



199

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.619, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

**AUTORIZA PAGAMENTO DE DIREITOS REFERENTE À
ATIVIDADE LABORAL.**


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o falecimento do Senhor **PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, ocorrido no dia 01 de agosto de 2008, e declarada a vacância do cargo de **Vigia**, conforme consta do Ato nº 1.618/2008, fica autorizado ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Aracruz a proceder pagamento e ou quitação dos direitos referentes a sua atividade laboral.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 05 de agosto de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara


PAULO SERGIO DA SILVA NERES
1º Secretário


RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário